



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Autorizada pelo Decreto Federal nº 94.250 de 22.04.1997

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO Nº 04/97

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 20 do Decreto Estadual nº 1.931/88 - Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e em consonância com a Lei Estadual nº 4.793/88, publicada no D.O de 27 de julho de 1988, de acordo com o Art. 46 do Decreto 1.931/88, que aprova o Estatuto da UESB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Implantação da Prefeitura do Campus de Vitória da Conquista**.

Art. 2º - A **Prefeitura do Campus de Vitória da Conquista** será ocupada por um servidor que terá Função Comissionada **FC-4**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 14 de julho de 1997.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO
Presidente do CONSU